



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º. 15.854/2024

EXONERA SERVIDOR

Considerando o Processo administrativo n.º 419/2024 de 05/01/2024;

Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal n.º. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1.º. Fica exonerado desta Prefeitura o Senhor JULIERDSON GOMES DE SOUZA do cargo de COORDENADOR DE AÇÕES EM SAÚDE III constante do Anexo XXV da Lei Complementar n.º 150/2022 de 21 dezembro de 2022.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal

4